

**PROCESSO Nº 004/2020
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

1. OBJETO:

1.1. Contratação de prestadora de serviços de ligações telefônicas e serviços de teleprocessamento, com valores mediante faturamento, para o exercício de 2020.

2. CONTRATADO:

2.1. **OI S/A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, Andar 2, Bairro: Centro, município de Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.230-070.

3. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

3.1. O valor das despesas a serem realizadas durante o exercício de 2020, será de acordo com o volume dos serviços utilizados pelo Consórcio Intermunicipal da Região Centro – RS, pagáveis mediante faturamento mensal com recursos próprios do Consórcio.

3.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento até a data de vencimento, mediante a apresentação de nota fiscal.

4. ORÇAMENTO:

4.1. As despesas decorrentes deste processo serão por conta da seguinte dotação orçamentária:

| Classificação Funcional Programática | | | | | Atividade/Projeto/Elemento de Despesa | | Fonte | Conta reduzida | Bloqueio R\$ |
|--------------------------------------|-----|------|---|-----|---------------------------------------|-----------|-------|----------------|------------------------|
| 10 | 122 | 3003 | 2 | 001 | 2001 | 3.3.90.39 | 001 | 56 | 8.000,00 (11 meses) |

5. JUSTIFICATIVA:

5.1. Justifica-se a presente contratação em face da necessidade e interesse que tem o CONTRATANTE em utilizar o serviço prestado pelo CONTRATADO, bem como, pela inviabilidade de competição decorrente da exclusividade da respectiva empresa no seu ramo de atuação.

6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Art. 25, Inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

Por fim, com base no Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 8.883/94, RATIFICA-SE a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Maria/RS, 06 de janeiro de 2020.

LEOCARLOS GIRARDELLO

Presidente
CPF: 312.641.070-72

JORGE LUIZ CREMONESE

Coordenador Executivo
CPF: 231.529.900-49

MATHEUS SILVA DE GREGORI

Assessor Jurídico
OAB/RS 97.712